



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 5.855, DE 2009

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa o Projeto de Lei nº 5.855/2009, na forma do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, com subemenda, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Afonso Motta, Alencar Santana, Átila Lira, Bacelar, Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Cobalchini, Coronel Fernanda, Delegada Katarina, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Ramagem, Dr. Victor Linhalis, Dra. Alessandra Haber, Duarte Jr., Eunício Oliveira, Flávio Nogueira, Gerlen Diniz, Gervásio Maia, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, Jilmar Tatto, João Leão, Jorge Goetten, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Luiz Couto, Maria Arraes, Mendonça Filho, Paulo Magalhães, Roberto Duarte, Robinson Faria, Rosângela Moro, Rubens Pereira Júnior, Sâmia Bomfim, Tarcísio Motta, Waldemar Oliveira, Ana Paula Lima, Ana Pimentel, Cabo Gilberto Silva, Carlos Veras, Chico Alencar, Coronel Assis, Coronel Meira, Danilo Forte, Darci de Matos, Eduardo Bismarck, Erika Kokay, Guilherme Boulos, Jadyel Alencar, Kiko Celeguim, Kim Kataguri, Laura Carneiro, Lázaro Botelho, Lucas Redecker, Luiz Gastão, Marangoni, Marcel van Hattem, Pastor Eurico, Pedro Campos, Pedro Lupion, Ricardo Ayres, Rodrigo Valadares, Sergio Souza, Tabata Amaral, Yandra Moura e Zucco.

Sala da Comissão, em 20 de dezembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233027615900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



Apresentação: 21/12/2023 13:02:19.607 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 5855/2009

PAR n.1